

LEIS E DECRETOS



LEI Nº 6.128 , DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011

Reconhece de utilidade pública o Grupo Guaribas de Livre Orientação Sexual - GGLOS. ()*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido de utilidade pública o Grupo Guaribas de Livre Orientação Sexual - GGLOS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e com as finalidades assistencial, preventiva, educativa e cultural, sediada na Cidade de Picos, Estado do Piauí, à Rua 3 de Maio, nº 139, Térreo, Centro, CEP 64.600-000.

Art. 2º O Grupo Guaribas de Livre Orientação Sexual - GGLOS, fundado em 20 de maio de 2007, é uma entidade de direito civil, apartidária, e com tempo de duração indeterminado, que visa encaminhar as lutas e reivindicações da comunidade e de seus moradores filiados.

Art. 3º À entidade de que trata o caput do art. 1º ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação em vigor.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23 de NOVEMBRO de 2011.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria da Deputada Flora Izabel (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



LEI Nº 6.129 , DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a denominação da Ponte sobre a Lagoa do Fidalgo - PI-217, no Município de São José do Peixe - PI, que passará a se chamar Ponte José Mendes de Sousa - "Zé de Noquinha". ()*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido como nome da Ponte sobre a Lagoa do Fidalgo - PI-217, Município de São José do Peixe do Piauí, Ponte José Mendes de Sousa - Zé de Noquinha.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23 de NOVEMBRO de 2011.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Luciano Nunes (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).

OF. 1711



LEI Nº 6.130 , DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011

Acrescenta o § 5º ao art. 4º da Lei nº 5.622, de 28 de dezembro de 2006, para incluir um representante do Ministério Público Estadual na composição do Conselho de Políticas de Combate à Pobreza.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 5.622, de 28 de dezembro de 2006, passa a vigorar acrescido do § 5º, com a seguinte redação:

"Art. 4º

§ 5º O Ministério Público Estadual participará do Conselho de Políticas de Combate à Pobreza, cingindo-se ao desempenho de suas atribuições institucionais." (NR)

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23 de NOVEMBRO de 2011.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 1712



LEI Nº 6.131 , DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011

Altera a Lei nº 5.775, de 23 de julho de 2008, que institui o Sistema Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas do Piauí e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Os artigos 2º, 4º, 7º, 16 e 17 da Lei nº 5.775, de 23 de julho de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

IV - Câmara de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas;

V - Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, como órgão central das atividades previstas no artigo 1º.

....." (NR)

"Art. 4º O Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas - CEPD fica vinculado administrativamente à Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, que ficará responsável pela manutenção e garantia da infraestrutura e recursos humanos para o seu devido funcionamento." (NR)

"Art. 7º O Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas - CEPD é composto de 24 (vinte) membros, sendo:

I - 12 (doze) membros designados pelo Chefe do Executivo Estadual, representando os órgãos governamentais responsáveis pela formulação e execução das políticas públicas de educação, cultura, saúde, justiça, direitos humanos, segurança, repressão, fiscalização e prevenção ao consumo de drogas e álcool, assistência social, finanças, planejamento e administração, dispostos da seguinte forma:

b) 01 (um) representante da Coordenadoria da Juventude;

k) 01(um) representante da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas;

l) 01(um) representante da Câmara de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas;

II - 12 (doze) membros, representando as entidades e movimentos da sociedade civil organizada que incluam em seus objetivos estatutários a assistência social, a prevenção, o tratamento, recuperação e reinserção social de pessoas atingidas pelas drogas, sendo estas instituições escolhidas em fórum próprio, atendidos os critérios estabelecidos pelo CEPD em seu regimento interno.

....." (NR)

"Art. 16

§ 1º Compete à Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, vinculada administrativamente ao Governador, manter estrutura de execução de despesas e controle contábil do Fundo Estadual de que trata esta Lei, inclusive para efeito de prestação de contas, na forma da lei.



§ 2º A Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas tem por finalidade a execução, a coordenação e o controle das ações relacionadas à redução da demanda de drogas no território do Estado, de acordo com o estabelecido pela política estadual sobre drogas e plano estadual de políticas públicas sobre drogas, na forma deliberada pelo Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas.

§ 3º Dependerá de deliberação de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas do Estado do Piauí a autorização para a aplicação dos recursos do Fundo em projetos apresentados pelas entidades necessariamente registradas no CEPD.

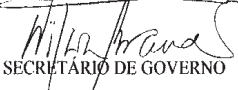
....." (NR)

"Art. 17 A Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, por meio de recursos do Fundo e sob supervisão do CEPD, prestará auxílio financeiro e/ou subvenção para a execução de despesas de capital e formalizará convênios e parcerias, com a intervenção do CEPD, com entidades governamentais e não governamentais, para o cumprimento das finalidades desta Lei." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23 de NOVEMBRO de

2011.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



LEI COMPLEMENTAR Nº 179, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 28, de 9 de junho de 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí e dá outras providências

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os artigos 57 e 60, da Lei Complementar nº 28, de 9 de junho de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 57.
XXIX - Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas;
....." (NR)

"Art. 60.
§ 1º
XII - Coordenador Estadual de Enfrentamento às Drogas.
....." (NR)

Art. 2º A Lei Complementar nº 28, de 2003, passa a vigorar acrescida do artigo 29-I:

"Subseção XXIII
Da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas

Art. 29-I. A Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas, vinculada ao Governador, como órgão central das atividades do Sistema Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas, tem por finalidade a execução, a coordenação e o controle das ações relacionadas à redução da demanda de drogas no território do Estado, de acordo com o estabelecido pela política estadual sobre drogas e Plano Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas, na forma deliberada pelo Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas.

§ 1º Constituem atividades de redução da demanda de drogas, todas as ações referentes à prevenção do uso indevido de substâncias entorpecentes e drogas lícitas e ilícitas que causem dependência física ou psíquica, bem como aquelas relacionadas com o tratamento, a recuperação, a redução de danos e a reinserção social de dependentes.

§ 2º A Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas terá a seguinte estrutura básica:

- I - gabinete do Coordenador Geral;
- II - unidades de diretoria:
 - a) unidade administrativo-financeira;
 - b) unidade de coordenação de políticas de enfrentamento às drogas;

- III - gerências;
- IV - assessoria técnica.
- V - assistência de serviços.

§ 3º Integra também a estrutura básica da Coordenadoria o Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas - CEPD." (AC)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23 de NOVEMBRO de 2011.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 14.640, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011

Renomeia e Remaneja os cargos em comissão, que especifica, da Secretaria de Segurança Pública para a Secretaria de Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e o inciso IV do art. 65, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Ficam renomeados os seguintes cargos de Direção e Assessoramento Superior - DAS da estrutura da Secretaria de Segurança Pública:

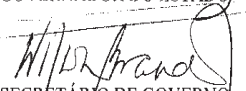
- I - 02 (dois) Cargos de Delegado Distrital Metropolitano, Símbolo DAS-3, para 02 (dois) Cargos de Gerente Regional, Símbolo DAS-3;
- II - 02 (dois) Cargos de Delegado Distrital Metropolitano, Símbolo DAS-3, para 02 (dois) Cargos de Gerente de Articulação, Símbolo DAS-3;
- III - 02 (dois) Cargos de Delegado Distrital Metropolitano, Símbolo DAS-3, para 02 (dois) Cargos de Gerente Institucional, Símbolo DAS-3.

Parágrafo único. Os cargos referidos no *caput* deste artigo ficam remanejados para a Secretaria de Governo.

Art. 2º Os cargos renomeados e remanejados por este Decreto estão previstos no Anexo Único da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de NOVEMBRO de 2011.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 1713



DECRETO Nº 14.641, DE 23 DE NOVENO DE 2011

Altera o Decreto nº 14.579, de 12 de setembro de 2011, que convoca a 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do OFÍCIO CGE Nº 2056/2011, de 10 de novembro de 2011, da Controladoria Geral do Estado, referente ao Processo AP.010.1.007068/11-34,

DECRETA:

Art. 1º O caput do art. 1º do Decreto nº 14.579, de 12 de setembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social a se realizar entre os dias 12 e 13 de abril de 2012, na cidade de Teresina - PI, com o tema "A sociedade no acompanhamento e controle da gestão pública", como etapa preparatória da 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social - 1ª CONSOCIAL". (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de NOVENO de 2011.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 1714



DECRETO Nº 14.642, DE 23 DE NOVENO DE 2011

Renomeia e remaneja os cargos em comissão, que especifica, da Secretaria da Administração para a Secretaria da Assistência Social e Cidadania.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e o inciso IV do art. 65, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Ficam renomeados os seguintes cargos de Direção e Assessoramento Superior - DAS da estrutura da Secretaria da Administração:

I - 01 (um) Cargo de Gerente de Programas Integrados, Símbolo DAS-3, para 01 (um) Cargo de Gerente de Enfrentamento ao Trabalho Escravo, Símbolo DAS-3;

II - 01 (um) Cargo de Gerente de Educação e Direitos Humanos, Símbolo DAS-3, para 01 (um) Cargo de Gerente de Promoção de Políticas para Mulheres, Símbolo DAS-3;

III - 01 (um) Cargo de Gerente de Proteção às Vítimas e Testemunhas, Símbolo DAS-3, para 01 (um) Cargo de Gerente de Articulação, Símbolo DAS-3;

IV - 01 (um) Cargo de Coordenador da Secretaria do Conselho dos Direitos Humanos, Símbolo DAS-2, para 01 (um) Cargo de Coordenador de Enfrentamento ao Trabalho Escravo, Símbolo DAS-2;

V - 01 (um) Cargo de Coordenador de Comunidades Quilombolas e Indígenas, Símbolo DAS-2, para 01 (um) Cargo de Coordenador de Educação e Direitos Humanos, Símbolo DAS-2;

VI - 01 (um) Cargo de Coordenador de Diversidade Cultural e Religiosa, Símbolo DAS-2, para 01 (um) Cargo de Coordenador do Centro de Referência da Mulher, Símbolo DAS-2;

VII - 01 (um) Cargo de Coordenador de Serviços Administrativos, Símbolo DAS-2, para 01 (um) Cargo de Coordenador de Nutrição dos Restaurantes Populares, Símbolo DAS-2.

Parágrafo único. Os cargos referidos no caput deste artigo ficam remanejados para a Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Os cargos renomeados e remanejados por este Decreto estão previstos no Anexo Único da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de NOVENO de 2011.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

OF. 1715



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 21.000-2299/2011/GAB-SEAD, de 26 de outubro de 2011, da Secretaria de Administração,

R E S O L V E nomear, sub judice, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Notificação e Cumprimento de Liminar, Mandado de Segurança nº 2011.0001.004565-0/Tribunal de Justiça do Piauí, os candidatos abaixo relacionados para exercerem o cargo efetivo de **Agente Penitenciário**, do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça, como segue:

SÃO RAIMUNDO NONATO - PENITENCIÁRIA REGIONAL

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
020	002304	FRANZ BARBOSA BRITO	1448996-PI

TERESINA - CASA DE CUSTÓDIA

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
007	001820	FRANCISCO ALEXANDRE BARBOSA	151597188-CE

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23 de novembro de 2011.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

OF. 1716



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

PORTARIANº 096/2011-SEAD/GAB, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, com base no art. 35, *caput* e inciso XII, da Lei Complementar estadual n. 28, de 09 de junho de 2003, no § 5º do mesmo art. 35, acrescentado pela Lei Complementar estadual n. 162, de 30 de dezembro de 2010, e nas demais disposições legais

CONSIDERANDO que a autonomia administrativa das universidades públicas conferida pelo art. 2007 da Constituição Federal é limitada pela Constituição e pelas leis, por força do princípio da legalidade administrativa, conforme o entendimento do Supremo Tribunal Federal nas seguintes decisões: ADIMC 1.599-DF, rel. Min. Maurício Corrêa, v.m., DJU 18/05/2001; AgRg no RMS 22047-DF, 1ª T., rel. Min. Eros Grau, v.u., DJU 31/03/2006;

CONSIDERANDO que – nos termos do § 5º do art. 35 da Lei Complementar estadual n. 28/2003, acrescentado pelo art. 1º da Lei Complementar estadual n. 162/2010 – todas as licitações realizadas pelo Poder Executivo estadual são acompanhadas e controladas pela Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos desta Secretaria de Administração, sem prejuízo das competências à Procuradoria-Geral do Estado pelo inciso II do art. 151 da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO que por força dos arts. 1º e 4º do Decreto n. 11.319, de 13 de fevereiro de 2004 regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP no âmbito da Administração Pública estadual, instituindo um Registro Central a cargo da Secretaria de Administração, mas admitindo que os órgãos ou entidades da administração estadual possam implantar seu próprio sistema registro setorial de preços, desde que em harmonia com o registro com o Sistema Central;

CONSIDERANDO que nos termos do Parecer PGE/PLC nº 465/2010 de 11/08/2010, tomado parecer normativo por ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 05/10/2010, p. 3, não é possível adesão a registro de preços setorial (conclusão “e” do referido Parecer), mas é possível que a Secretaria de Administração incorpore como seu registro de preços setorial e passar a gerenciá-lo consoante as normas do sistema central (conclusão “f” do Parecer);

CONSIDERANDO que esta Secretaria Estadual de Administração não possui Ata de Registro de Preços vigente para contratação de empresa especializada em **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS COM TAMPO DE GRANITO E QUADROS, FLIPCHARTS E ACESSÓRIOS**, necessários aos **INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL** com Opção para Sistema de Registro de Preços – SRP, e que a Fundação Universidade Estadual do Piauí tem registro setorial de preços, possuindo em vigor a Ata de Registro de Preços relativa ao **Pregão Presencial nº 023/2010/UESPI**, cujo objeto é aquisição de **MÓVEIS COM TAMPO DE GRANITO E QUADROS, FLIPCHARTS E ACESSÓRIOS**, com o objetivo de atender necessidades decorrentes de eventos a serem realizados pelos CAMPI e núcleos da UESPI, exercícios 2011/2012, admitida ressalva legal, conforme **Extrato de Publicação Parcial/ATA de Registro Geral nº XV/2010 UESPI, PARTE GERAL, ATA SRP/GERAL Nº 023/2010/**

UESPI (GRUPO I), PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2010/UESPI, PUBLICADO NO DOE Nº 208, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2010, Páginas 09 a 62.

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade da **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS COM TAMPO DE GRANITO E QUADROS, FLIPCHARTS E ACESSÓRIOS**, com o objetivo de atender aos **INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL**;

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar a Ata de Registro de Preços relativa ao **Pregão Presencial nº 023/2010/UESPI** ao Sistema Central de Registro de Preços, nos termos do Parecer PGE/PLC nº 465/2010, até que seja realizado procedimento licitatório que tenha por objeto o registro de preços de serviços de **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS COM TAMPO DE GRANITO E QUADROS, FLIPCHARTS E ACESSÓRIOS**, com o objetivo de atender necessidades decorrentes de serem realizados pela Administração Pública em Geral, ou até que se expire o prazo de validade da Ata incorporada.

Art. 2º Os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado que pretendam obter liberações para **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS COM TAMPO DE GRANITO E QUADROS, FLIPCHARTS E ACESSÓRIOS**, com base na Ata de Registro de Preços incorporada pelo art. 1º desta Portaria, devem dirigir seus requerimentos diretamente à Secretaria de Estado da Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paulo Ivan Da Silva Santos

Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí SEAD/PI

OF. 754



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM:18.10.11

PORTARIANº 21.000-1141/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **REGINA GORET BARBOSA DE ALMEIDA**, CPF 138.476.943-91, matrícula nº 067498-2, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Padrão IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.615,53 (MIL SEISCENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:29.08.11

PORTARIANº 21.000-338/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOSÉ ARIMATÉA DE SEIXAS FILHO**, CPF 078.021.703-97, matrícula nº 039199-9, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com os proventos de **R\$ 4.380,52 (QUATRO MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:29.08.11

PORTARIA Nº 21.000-324/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCO TEIXEIRA NETO**, CPF 065.378.803-78, matrícula nº 043186-9, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com os proventos de **R\$ 4.380,52 (QUATRO MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:02.09.11

PORTARIA Nº 21.000-879/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **TERESINHA DE JESUS RODRIGUES SOBRAL**, CPF 152.471.553-00, matrícula nº 059649-3, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.957,19 (MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.09.11

PORTARIA Nº 21.000-861/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA CLEONICE MELO CARDOSO PACÍFICO**, CPF 182.276.863-20, matrícula nº 072458-X, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.076,70 (DOIS MIL, SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.09.11

PORTARIA Nº 21.000-866/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA EDITE RODRIGUES DUARTE**, CPF 306.158.363-72, matrícula nº 071274-4, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.565,44 (MIL QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.09.11

PORTARIA Nº 21.000-887/11 - R E S O L V E, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, c/c com o Art. 3º, § 2º da EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **HERMELINDA SÁ CARDOSO BATISTA**, CPF 632.531.273-20, matrícula nº 072527-7, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, mesmo tendo sido atingida pela compulsória, a requerente adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 1.160,42 (MIL CENTO E SESSENTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:08.09.11

PORTARIA Nº 21.000-924/11 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **IVONETE DA ROCHA MOREIRA MARTINS**, CPF 861.108.293-15, matrícula nº 074513-8, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.878,91 (MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:06.09.11

PORTARIA Nº 21.000-885/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RAIMUNDA MESQUITA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, CPF 131.418.133-53, matrícula nº 059810-X, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.975,26 (MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.09.11

PORTARIA Nº 21.000-844/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO CAMÊLO**, CPF 132.019.213-00, matrícula nº 063516-2, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.028,12 (MIL E VINTE E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.09.11

PORTARIA Nº 21.000-959/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA AUREA ANCHIÊ TALOPES**, CPF 077.613.763-87, matrícula nº 070599-3, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.070,86 (DOIS MIL, SETENTA REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:06.09.11

PORTARIA Nº 21.000-886/11 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA DE SIQUEIRA NUNES**, CPF 156.706.513-91, matrícula nº 069991-8, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.872,27 (MIL OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:09.09.11**

PORTARIA Nº 21.000-822/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO BARBOSA CASTELO BRANCO**, CPF 374.098.083-49, matrícula nº 051194-3, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 615,40 (SEISCENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.09.11

PORTARIA Nº 21.000-823/11 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **DELBECEY ALVES CASTRO**, CPF 069.226.783-20, matrícula nº 055521-5, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 615,40 (SEISCENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:14.10.11

PORTARIA Nº 21.000-1147/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **TERESA CRISTINA RIBEIRO FRANCO**, CPF 156.410.583-00, matrícula nº 062315-6, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.610,80 (MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

M:28.09.11

PORTARIA Nº 21.000-966/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ISaura DUARTE**, CPF 160.798.503-97, matrícula nº 071378-3, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.092,84 (DOIS MIL, NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:14.10.11

PORTARIA Nº 21.000-1100/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **ZÉLIA MARIA DE SOUZA**, CPF 181.165.403-78, matrícula nº 060485-2, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.720,34 (MIL SETECENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:14.10.11

PORTARIA Nº 21.000-1133/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **INÁCIA ALMEIDA DA SILVA OLIVEIRA**, CPF 811.305.623-87, matrícula nº 067775-2, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.614,17 (MIL SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:31.08.11

PORTARIA Nº 21.000-847/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA AGNES DE VASCONCELOS**, CPF 207.783.333-53, matrícula nº 070040-1, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.046,55 (DOIS MIL, QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:06.09.11

PORTARIA Nº 21.000-659/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUZIA LIMA PEREIRA**, CPF 132.752.833-91, matrícula nº 062086-6, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com proventos de **R\$ 615,40 (SEISCENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:05.09.11

PORTARIA Nº 21.000-876/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CÉLIA MARIA SOARES RIBEIRO**, CPF 184.260.343-49, matrícula nº 061101-8, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.922,79 (MIL NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:08.09.11

PORTARIA Nº 21.000-911/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JURACI PORTELA VALE**, CPF 065.099.673-91, matrícula nº 003076-7, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, mesmo tendo

sido atingido pela compulsória o requerente em data anterior adquiriu direito à regra acima citada, com proventos de **R\$ 4.380,52 (QUATRO MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:01.09.11

PORTARIA Nº 21.000-807/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA LUCIMAR DE CARVALHO ABREU**, CPF 099.696.163-15, matrícula nº 022169-4, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe “D”, Referência IV**, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, com os proventos de **R\$ 1.313,17 (MIL TREZENTOS E TREZE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:08.09.11

PORTARIA Nº 21.000-908/2011 - R E S O L V E, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea , com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA**, CPF 340.792.973-00, matrícula nº 038911-X, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, com os proventos de **R\$ 487,71 (QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.09.11

PORTARIA Nº 21.000-944/2011 - R E S O L V E, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea , com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **MARIA DAS GRAÇAS PORTELA DO NASCIMENTO**, CPF 307.153.263-68, matrícula nº 038937-4, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “B”**, do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, com os proventos de **R\$ 464,65 (QUATROCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:08.09.11

PORTARIA Nº 21.000-923/11 - R E S O L V E, retificar a Portaria de nº 21000-564, datada de 29/06/11 que de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDEU aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, sendo que onde se lê: “...**EDILEUSA MARIA MIRANDA FONTINELES DASILVA**”, leia-se: “...**EDILEUSAMARIAMIRANDA FONTINELES DASILVA**”, CPF 182.589.213-04, matrícula nº 070079-7, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.075,83 (DOIS MIL, SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:21.10.11

PORTARIA Nº 21.000-680/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA EVA SOARES ALMEIDA**, CPF 160.412.833-04, matrícula nº 086401-3, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.965,78 (MIL NOVECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

OF. 1672

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



PORTARIA Nº 355 GAB/PRE Teresina, 11 de novembro de 2011

ASSUNTO: Constituir Comissão de Inventário Patrimonial.

ODIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto da EMGERPI, art. 16, “i” e a Ata do Conselho de Administração, datada de 30 de abril de 2010, devidamente arquivada na Junta Comercial do Piauí – JUNCEPI,

RESOLVE:

Constituir Comissão de Inventário dos bens patrimoniais da EMGERPI, formada pelos empregados a seguir enumerados, sob a Presidência do primeiro:

- **Hilton Torres Lages** - Mat. 253040
Presidente da Comissão
- **Antônio Vitor Mourão Santana Rufino** - Mat. 25290608
Membro da Comissão
- **Flávio Roberto Silva** - Mat. 25504-1
Membro da Comissão

A Comissão ora constituída terá a incumbência de localizar, e tomar todos os bens pertencentes à EMGERPI, mantendo rígido controle sobre a movimentação dos mesmos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina - PI

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

OF. 1520



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIAN.º 423/GAB/2011 Teresina, 16 de novembro de 2011.

ADELEGADACORREGEDORAGERALDAPOLÍCIACIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03.01.94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o teor do Despacho da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 29/GPAD/2011, datado de 16.11.2011, constante dos autos.

RESOLVE

PRORROGAR, nos termos do art. 173, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025/2001, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 29/GPAD/2011, instaurado por força da Portaria nº 334/GAB/2011, de 15.09.2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 176, de 16.09.2011.

**Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se.**

*Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques
Delegada de Polícia Civil
Corregedora-Geral da Polícia Civil*

PORTARIAN.º 424/GAB/2011 Teresina, 18 de novembro de 2011.

ADELEGADACORREGEDORAGERALDAPOLÍCIACIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03.01.94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o teor do Despacho do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 20/GPAD/2011, datado de 18.11.2011, constante dos autos.

RESOLVE

PRORROGAR, nos termos do art. 173, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025/2001, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 20/GPAD/2011, instaurado por força da Portaria nº 254/GAB/2011, de 15.07.2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 135, de 19.07.2011.

**Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se.**

*Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques
Delegada de Polícia Civil
Corregedora-Geral da Polícia Civil*

PORTARIAN.º 425/GAB/2011 Teresina, 18 de novembro de 2011.

ADELEGADACORREGEDORAGERALDAPOLÍCIACIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03.01.94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o teor do Despacho do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 30/GPAD/2011, datado de 18.11.2011, constante dos autos.

RESOLVE

PRORROGAR, nos termos do art. 173, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025/2001, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 30/GPAD/2011, instaurado por força da Portaria nº 335/GAB/2011, de 15.09.2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 176, de 16.09.2011.

**Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se.**

*Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques
Delegada de Polícia Civil
Corregedora-Geral da Polícia Civil*

PORTARIAN.º 426/GAB/2011 Teresina, 18 de novembro de 2011.

ADELEGADACORREGEDORAGERALDAPOLÍCIACIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03.01.94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o teor do Despacho do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 31/GPAD/2011, datado de 18.11.2011, constante dos autos.

RESOLVE

PRORROGAR, nos termos do art. 173, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025/2001, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/GPAD/2011, instaurado por força da Portaria nº 336/GAB/2011, de 15.09.2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 176, de 16.09.2011.

**Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se.**

*Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques
Delegada de Polícia Civil
Corregedora-Geral da Polícia Civil*

PORTARIAN.º 427/GAB/2011 Teresina, 18 de novembro de 2011.

ADELEGADACORREGEDORAGERALDAPOLÍCIACIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03.01.94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o teor do Despacho do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 07/GPAD/2010, datado de 18.11.2011, constante dos autos.

RESOLVE

PRORROGAR, nos termos do art. 173, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025/2001, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 07/GPAD/2010, instaurado por força da Portaria nº 131/GAB/2010, de 19.04.2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 74, de 22.04.2010.

**Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se.**

*Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques
Delegada de Polícia Civil
Corregedora-Geral da Polícia Civil*

OF. 863



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 21.000-084/2011/GAB-SEAD

Teresina, 20 de outubro de 2011

O SENHOR SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos termos do art. 19 da Lei nº 3.963/84 parágrafo único, combinado com art. 35, inciso II, letra "b", da Lei Complementar nº 028/2003,

RESOLVE:

Constituir Comissão Temporária de Alienação de bens inservíveis ou antieconômico ao serviço público estadual, composta pelos seguintes membros:

EFETIVOS:

1. **Evaldo Cunha Ciríaco** - matrícula nº 246549-3
2. **Edilson Rabelo dos Reis** - matrícula nº 000467-7
3. **Francisco de Paula a. Oliveira** - matrícula nº 001845-7

Sob a presidência do primeiro, praticar os atos necessários à alienação tipo leilão.

SUPLENTE:

1. **Silva Alves Falcão** - matrícula nº 000810-9
2. **Maria de Fátima Moura C. Costa** - matrícula nº 000795-1

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Paulo Ivan da Silva Santos

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 21.000-085/2011/GAB-SEAD

Teresina, 20 de outubro de 2011

O SENHOR SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos termos do art. 19 da Lei nº 3.963/84 parágrafo único, combinado com art. 35, inciso II, letra "b", da Lei Complementar nº 028/2003,

RESOLVE:

Constituir Comissão Permanente de Avaliação de bens inservíveis ou antieconômico ao serviço público estadual, composta pelos seguintes membros:

EFETIVOS:

1. **Edilson Rabelo dos Reis** - matrícula nº 000467-7
2. **Francisco de Paula a. Oliveira** - matrícula nº 001845-7
3. **Silas Alves Falcão** - matrícula nº 000810-9

Membros Titulares e sob a presidência do primeiro, praticar os atos pertinentes à realização das avaliações dos bens, para alienação do tipo leilão.

SUPLENTE:

1. **Gilmar Cardoso dos Santos** - matrícula nº 001104-5
2. **Maria de Fátima Moura C. Costa** - matrícula nº 000795-1

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Paulo Ivan da Silva Santos

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 21.000-089/2011/GAB-SEAD

Teresina, 04 de novembro de 2011

O SENHOR SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Decreto nº 21.981/1932 e, o de nº 22.427/1933 combinado com o Art. 10 parágrafo 2º, da instrução normativa nº 113/2010, do MDIC – Departamento Nacional de Registro do Comércio, cujo outro critério adotado por esta Secretaria, é o de rodízio, por antiguidade de matrícula,

RESOLVE:

Designar o leiloeiro oficial senhor Érico Lages Soares, matrícula nº 02/94, CPF. Nº 200.716.393-49, como leiloeiro, do leilão de bens inservíveis, e/ou antieconômico do Estado do Piauí, a ser promovido por esta Secretaria de Administração nos dias 24 e 25 de novembro de 2011, conforme edital de nº 001/2011

Dê-se ciência, publique-se e divulgue-se.

Paulo Ivan da Silva Santos

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

OF. 2416



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA Nº 15.204 – 230/2011 – DG ADAPÍ,

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011.

Designa os membros do Grupo Especial de Atenção às Enfermidades Emergenciais ou Exóticas – GEASE do Estado do Piauí e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPÍ, no uso de suas atribuições legais, e, **considerando** a competência que lhe é atribuída pelo Decreto Estadual nº 12.074, de 30/01/2006, especialmente os incisos I, IX e XIV do artigo 2º, que regulamenta a lei nº 5.491, de 26 de agosto de 2005 que instituiu a ADAPÍ; **considerando** ainda a Lei Estadual nº 5.628, de 29 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a Defesa Sanitária Animal no Estado do Piauí, especialmente o seu artigo 1º, em consonância com os Decretos Federais nº 24.548, de 30/07/1934 e 5.741, de 30/03/06; **considerando** também a Portaria nº 15.204 - 094/09 – DG ADAPÍ, de 07/07/09, que institui o Grupo Especial de Atenção às Enfermidades Emergenciais ou Exóticas – GEASE no Estado do Piauí, especialmente o art. 14; **considerando** finalmente a necessidade e importância de promover ações direcionadas a situações de Emergência Sanitária Animal, visando o fortalecimento do sistema de Atenção Veterinária no Estado do Piauí,

RESOLVE:

Art 1º. Ficam designados os membros desta Autarquia, na forma relacionada no Anexo Único desta Portaria, para composição do Grupo Especial de Atenção às Enfermidades Emergenciais ou Exóticas – GEASE no Estado do Piauí, conforme a Portaria nº 15.204 – 94/09 – DG ADAPÍ, de 07 de julho de 2009.

§1º. Adicionalmente, conforme art. 4º, inciso V, da Portaria nº 15.204 – 94/09 – DG ADAPÍ, comporão a Coordenação Central 02 (dois) membros da Superintendência Federal da Agricultura do Piauí – SFA/PI, indicados por Ato do Superintendente daquele órgão.

§2º. Comporão ainda a Coordenação de Avaliação, Taxação e Indenização um Representante do Setor Produtivo e um Perito designado de comum acordo, conforme o art. 10, II, "a" da Portaria nº 15.204 - 94/09 – DG ADAPÍ.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria de nº 15.204- 202/11 DG ADAPÍ, de 26/07/2011.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPÍ em Teresina (PI), 11 de novembro de 2011.

JOSÉ ANTÔNIO FILHO

Diretor Geral



PORTARIA Nº 15.204 - 230/2011 - DG ADAPI, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011.

ANEXO ÚNICO

COORDENAÇÃO CENTRAL	
NOME	FUNÇÃO
Raimundo José Mendes Silva	Coordenador Geral
Janilson de Sousa Lima	Coordenador de Campo
Elyne Cristhine de Oliveira Dantas	Coord. de Educação Sanitária e Comunicação
Aline Rodrigues de Sousa Pires	Coord. de Apoio Jurídico
Maurílio Souza dos Santos	Fiscal Agropecuário da ADAPI
Fiscal da ADAPI Responsável pelo Programa Sanitário, conforme a enfermidade que gerou a situação de Emergência Sanitária;	Fiscal Agropecuário da ADAPI (Médico Veterinário)
COORDENAÇÃO DE CAMPO	
Janilson de Sousa Lima	Coordenador
Jéferson Fernando Império de Paula	Coord. de Defesa Animal
Flávia Melo Barreto	Coord. de Biosegurança
Maira Soares Ferraz	Coord. de Epidemiologia
Daniela Rabelo de Araújo	Coord. de Barreiras Sanitárias de Contenção e Desinfecção
José Idílio Alves Moura	Coord. de Avaliação, Taxação e Indenização
Marcio Chaves Fontenele	Coord. de Sacrificio, Desinfecção e Repovoamento
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA E COMUNICAÇÃO	
Elyne Cristhine de Oliveira Dantas	Coordenadora
Ana Virginia Piauilino Santos	Membro
COORDENAÇÃO DE BIOSEGURANÇA	
Flavia Melo Barreto	Coordenadora
Kelme Lemos da Silva	Membro
Regina Célia de Jesus Fialho	Membro
COORDENAÇÃO DE EPIDEMIOLOGIA	
Maira Soares Ferraz	Coordenador
Leandro de Carvalho Marinho	Membro
Cecilia Melo Macedo	Membro
COORDENAÇÃO DE BARREIRA SANITÁRIA DE CONTENÇÃO E DESINFECÇÃO	
Daniela Rabelo de Araújo	Coordenador
Ludimila Moraes Moura	Membro
Aderson de Sena Trindade Júnior	Membro
COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO, TAXAÇÃO E INDENIZAÇÃO	
José Idílio Alves Moura	Coordenador
Ériko Regis Moura Cavalcante	Membro
Laércio Lages de Oliveira	Membro
COORDENAÇÃO DE SACRIFICIO, DESINFECÇÃO E REPOVOAMENTO	
Marcio Chaves Fontenele	Coordenador
Francisco Cleyton Cunha e Silva	Membro
Edinaldo Nunes Pessoa	Membro
João Soares Teixeira	Membro
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	
Alessandra Soares Carvalho	Coordenadora
Roberto Alves dos Reis Filho	Membro
Quintiliano Macêdo Chaves	Membro
Francisco Alves da Silva	Membro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, E ABASTECIMENTO SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PIAUÍ

Portaria SFA nº 109, de 18 de novembro de 2011.

O Superintendente de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí, usando da competência que lhe é atribuída pelo Inciso XXII do Artigo 44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 do mesmo mês, resolve:

Designar os Fiscais Federais Agropecuários do Serviço de Inspeção e Saúde Animal – SISA/DDA/SFA-PI, **Aírtion Leôncio Dutra da Silva**, matrícula SIAPE 1348665, CPF nº 349.712.203-30 e **Eduardo Henrique Soares de Oliveira**, matrícula SIAPE 1573724, CPF nº 745.732.503-44, para representarem esta Superintendência na composição do Grupo Especial de Atenção às Enfermidades Emergenciais ou Exóticas – GEASE, no Estado do Piauí.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Aurélio Ribeiro Paes Landim
Superintendente
SFA-PI

Ciente em: 18/11/2011

Ciente: 18/11/2011

Joaquim Rodrigues da Matta Filho
Matricula - SIAPE 1280961
SGPISAD/SFA-PI

OF. 1024

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - PROJUR/2011

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 018/2010
CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI
CONTRATADO: Antônio Amorim Dias
OBJETO: Locação de Imóvel em Capitão Gervásio de Oliveira
VALOR: R\$ 193,43 (Cento e noventa e três reais e quarenta e três centavos) mensais.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 28/10/2011

EXTRATO DO CONTRATO – PROJUR/2011

CONTRATO Nº 18/2011
CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI
CONTRATADO: Halca Imobiliária e Daniel Ltda
OBJETO: Locação de 01 (um) Imóvel situado à Av. Pernambuco, 2349, Bairro Primavera – CEP: 64.003-500 – Teresina – PI.
VALOR: R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais) mensais.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 14/11/2011

OF. 1024



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2011 – REPETIÇÃO – CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **9:00 (nove) horas do dia 12 de dezembro de 2011**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para execução das obras e serviços de Reforma do Prédio da Secretaria de Comunicação do Estado do Piauí – SECOM, em Teresina-PI. O tipo de licitação é o de menor preço, regime de empreitada por preços unitários. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA. Classificação Orçamentária: **16101 15 451 36; 1.351**; Natureza da Despesa: **4490-51 e FR – 00**. O Edital, Especificações e Planilhas Orçamentárias, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: seinfra@infra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 22 de novembro de 2011

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

José Dias de Castro Neto

Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

OF. 900



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2011

Processos administrativos nºs. 0045361/2011; 0045370/2011 O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC/PI dá ciência a todos os interessados que fica adiada a data de abertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2011 do tipo “Menor preço” por lote, Empreitada por preço global, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. Objeto: Serviços de: Lote 01: Reforma da quadra Poliesportiva da U.E. Luis Mendes Gonçalves, no município de Amarante/PI; Lote 02: Reforma e Ampliação do Centro Integrado de Educação Física, no município de Amarante/PI. Recursos: 15. Data de Abertura adiada para: às 09:00 horas do dia 13/12/2011. Valor da cópia do Edital: R\$ 30,00 (trinta reais) não-reembolsáveis, a serem depositados na conta nº 112.935-X, agência 3791-5, Banco do Brasil. Informações: Sala da CPL/SEUD, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – 1º. Andar, nesta Capital. Tel: 3216-3239 Fax: 3216-3212. e-mail: cplseduc@click21.com.br.

Teresina (PI), 22 de novembro de 2011.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da CPL-SEUD

OF. 198

AVISO DE RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2011

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ-SEUD-PI torna público o resultado final da Tomada de Preços Nº 009/2011, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 0043554/2011; 0046142/2011; 0048790/2011; 0049351/2011; 0049364/2011, referente aos Serviços de Lote 01 – Reforma da U.E. Palhacinho Dengoso, em Teresina/PI; Lote 02 – Reforma da U.E. Tia Miriam, em Teresina/PI; Lote 03 – Reforma da U.E. Dr. Luis Francisco Macedo, em Padre Marcos/PI; Lote 04 – Reforma do Complexo Poliesportivo da U.E. Pequena Rubim, em Teresina/PI; Lote 05 – Reforma do Centro de Tecnologia, em Beneditinos/PI. Recursos: FUNDEB. Empresas Vencedoras: INCORPORADORA E CONSTRUTORA AGIL LTDA; H. MACEDO E MELO LTDA; PAULO LOPES CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E INDUSTRIAL LTDA; CONSTRUTORA RGE LTDA; CONSTRUTORA RARD LTDA.

Teresina (PI), 22 de novembro de 2011.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OF. 199

EXTRATO Nº 001/11 AO CONTRATO Nº 230/2011

ESPÉCIE: Contrato nº 230/2011 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA CAXÊ LTDA

OBJETO: Execução dos Serviços de: Lote 04 - Reforma e Cobertura da Quadra Poliesportiva da U.E. Anna Bernardes, localizada no Bairro Planalto Ininga, em Teresina/PI (Processo Administrativo nº 0031596/2011), em conformidade com os PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 0027692/2011; 0031606/2011; 0031619/2011; 0031596/2011; 0031613/2011, Tomada de Preços nº 008/2011.

VALOR GLOBAL: R\$ 292.138,20 (Duzentos e noventa e dois mil, cento e trinta e oito reais e vinte centavos).

Nº DE PARCELAS: 4 (quatro)

DATA DA ASSINATURA: 9 de novembro de 2011

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA – Secretário da Educação e Cultura
Gustavo Macedo Costa – Representante da Empresa

EXTRATO Nº 01/11 AO CONTRATO Nº 219/2011

ESPÉCIE: Contrato nº 219/2011 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA CECOL LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Contrato consiste nos Serviços de Engenharia para recuperações dos sistemas de Iluminações Externa e Interno, Limpeza Geral das Áreas Externas, Restauração da pavimentação em paralelepípedo, recuperação das calçadas de contornos dos prédios e recuperação do Muro que Delimita o terreno do Almoxarifado Central da SEDUC na cidade de Teresina/PI, em conformidade com o Processo Administrativo Nº 0030654/2011, Convite nº 015/2011.

VALOR GLOBAL: R\$ 139.827,46 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos)

Nº DE PARCELAS: 03 (três)

DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2011.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA – Secretário da Educação e Cultura
Leônidas dos Santos Bezerra – Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2011 AO CONTRATO Nº 138/2010.

ESPÉCIE: Contrato nº 138/2010 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa PADRÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

O presente Termo Aditivo visa à prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 138/2010, cujo objeto consiste na Reforma e Ampliação na U. E. Demerval Lobão em Angical, constante da CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DOS PRAZOS, por 180 (cento e oitenta) dias, aos quais se somam 51 (cinquenta e um) dias decorrentes da restituição de prazo transcorrido entre a data do término da vigência contratual e a do presente aditivo, totalizando, pois, 231 (duzentos e trinta e um) dias de prorrogação contados do termo final da vigência contratual, em consonância com processo administrativo nº 0026739/2011, e a teor da Concorrência Nacional nº 004/2010.

DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2011.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA – Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí
Leônidas dos Santos Bezerra – Representante

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2011 AO CONTRATO Nº 133/2010**

ESPÉCIE: Contrato nº 133/2010 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa ALTOS ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo (Processo 0053178/2011) ao Contrato nº 133/2010, cujo objeto consiste nos Serviços de Reforma e Ampliação na U.E. Padre Raimundo José Vieira em Parnaíba, visa à prorrogação de prazo de vigência contratual, ora constante da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS PRAZOS, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, aos quais se somam 120 (cento e vinte) dias decorrentes da restituição de prazo transcorrido entre a data do término da vigência até a data atual, totalizando, pois, 270 (duzentos e setenta) dias de prorrogação contados do termo final da vigência contratual, em consonância com o Parecer UGERF, e a teor da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 004/2010.

DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2011.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí

Antonio da Fonseca Castelo Branco - Representante

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2011 AO CONTRATO Nº 135/2010

ESPÉCIE: Contrato nº 135/2010 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA RGE LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo (Processo 0059340/2011) ao Contrato nº 135/2010, cujo objeto consiste nos Serviços de Reforma e Ampliação na U.E. Gentil Dantas Sobrinho em Pimenteiras/PI, visa à prorrogação de prazo de vigência contratual, ora constante da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS PRAZOS, por mais 90 (noventa) dias, aos quais se somam 29 (vinte e nove) dias decorrentes da restituição de prazo transcorrido entre a data do término da vigência até a data atual, totalizando, pois, 119 (cento e dezenove) dias de prorrogação contados do termo final da vigência contratual, em consonância com o Parecer UGERF, e a teor da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 004/2010.

DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2011.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí

Guilherme P. Barros - Representante

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2011 AO CONTRATO Nº 189/2010

ESPÉCIE: Contrato nº 189/2010 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA FM LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo (Processo 0005335/2011) ao Contrato nº 189/2010, cujo objeto consiste nos Serviços de Adequação do Campus da UESPI para implantação de 01(um) Pólo de educação a Distância no município de Valença/PI, visa à prorrogação de prazo de vigência contratual, ora constante da CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA, por mais 60 (sessenta) dias, aos quais se somam 253 (duzentos e cinquenta e três) dias decorrentes da restituição de prazo transcorrido entre a data do término da vigência até a data atual, totalizando, pois, 313 (trezentos e treze) dias de prorrogação contados do termo final da vigência contratual, em consonância com o Parecer UGERF, e a teor do Convite nº 023/2010 - Repetição.

DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2011.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí

Francisco Moura Fernandes - Representante

OF. 286



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**AVISO DE LICITAÇÃO
REPETIÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010**

A Secretaria Estadual do Planejamento - SEPLAN, por intermédio da Comissão Específica de Licitação - CEL/SEPLAN, comunica aos interessados que realizará a licitação acima referenciada, na Sala de Reunião da SEPLAN, localizada na Av. Miguel Rosa, 3190/ Sul, às 9h (nove horas) do dia 12 de dezembro de 2011, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo por objeto a Construção de 360 (trezentos e sessenta) Cisternas de Placas nos Municípios de Guaribas, São Raimundo Nonato e Caracol. As empresas interessadas poderão obter o Edital da Tomada de Preços e demais elementos, no horário de 07h30 às 13h30 junto a Comissão Específica de Licitação - CEL/SEPLAN, mediante recolhimento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Conta nº 7309-1 - Agência 3791-5 - Banco do Brasil. Maiores informações pelo telefone (86) 3221-8068.

Teresina (PI), 21 de novembro de 2011

Valden Guerra Ferreira
Presidente

Janayna Daniel Nery Rêgo
Secretária

VISTO: Sérgio Gonçalves de Miranda
SECRETÁRIO

OF. 127



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ-SETUR

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2011
MENOR PREÇO
PROCESSO Nº 045/2011**

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Secretaria de Turismo - SETUR e através da Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados cadastrados, que realizará em 09/12/2011, às 10:00 Horas, na sala de Reunião da Comissão de Licitação, na Avenida Antonino Freire, 1473, Centro, Edifício Dª Antonieta Araújo, 2º andar, CEP 64001-040, telefone 3216-6416, nesta Capital, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, ainda pelas normas e condições contidas no Edital, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2011, Tipo Menor Preço, sob o Regime de Empreitada Global, objetivando, a LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ORLA DE ATALAIA, NO MUNICÍPIO DE LUIS CORREIA, por 06 (seis) meses, no valor máximo de R\$163.165,20, com Recursos Financeiros do Governo do Estado do Piauí.

Cópia do Edital poderá ser adquirida gratuitamente via e-mail ou diretamente junto à Comissão de Licitação no endereço acima, das 08:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira, mediante o pagamento do custo da documentação fornecida (Lei nº 8.666/93, art.32, §5º).

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (86) 3216-6416 e e-mail comissaoasetur@hotmail.com.

Teresina, 22 de Novembro de 2011.

Carlos Augusto do Vale Lopes
Comissão de Licitação
Presidente

OF. 1614



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2011

Processo: AA.040.1.012158/11 - 92

CONTRATO: Nº 05/2011

CONTRATANTE: Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP

CONTRATADO: Empresa AB Projetos - Oliveira & Rodrigues Projetos e Consultorias Ltda ME

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato

VIGÊNCIA: 70 (setenta dias)

FONTE DE RECURSOS: 19

DATA DA ASSINATURA: 05.09.2011

ASSINARAM: Pelo IAPEP, FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA e pela Empresa AB Projetos - Oliveira & Rodrigues Projetos e Consultoria Ltda ME, VIVIANE SCHEREN DE OLIVEIRA

OF. 065



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05687/2011 - UESPI

ATO: RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Nº 017/2011 - UESPI.

RETIFICANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

ONDE SE LÊ: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Nº 017/2011 - UESPI.

LEIA-SE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Nº 017/2011 - UESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04999/2011 - UESPI

ATO: TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 072/11 - FUESPI.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

CONTRATADA(O): MARIA DOS REMÉDIOS LUZ.

OBJETO: Locação de imóvel situado na rua Coelho Neto nº 490-centro, Canto do Buriti-PI.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO PARFOR Nº 05/2010, ELEMENTO DE DEESPESA 3490.36.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: dispensa de licitação.

VALOR: R\$ 3.000,00 por bimestre efetivamente utilizado.

DATA DA ASSINATURA: 28/10/2011.

SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, contratante e MARIA DOS REMÉDIOS LUZ, contratado.

INFORMAÇÕES: PROJUR/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06724/11-UESPI

ATO/Fundamentação Legal: Situação Inominada - Caput do art. 25 ou inciso IV do art. 24 - ambos da Lei 8.666/93.

Partes: Universidade Estadual do Piauí x BRASIL TURISMO LTDA ME

Finalidade/Motivo: Atender necessidade de participação Olimpíadas Curso Educação Física a ser realizada no período de 08 a 14 em Campinas/SP

Valor Locação ônibus: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Informações: CPL/UESPI

OF. 746



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



EXTRATOS PUBLICAÇÃO

Ref. PROCESSO ADMINISTRATIVO 04128/2011-UESPI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2010 - PA Nº 04114/10

ATO: Contrato Administrativo nº 070/11

PARTES: Universidade Estadual do Piauí x EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DUPLICAÇÃO INDUSTRIAL DE EXEMPLARES DE DVD'S E CD'S.

VALOR: R\$ 38.049,40 (Trinta e oito mil, quarenta e nove reais e quarenta centavos).

DATA ASSINATURA: Te, 10 de Novembro de 2011.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Outras Informações: Sala da Comissão de Licitações /UESPI

Ref. PROCESSO ADMINISTRATIVO 04128/2011-UESPI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2010 - PA Nº 04114/10

ATO: Contrato Administrativo nº 071/11

PARTES: Universidade Estadual do Piauí x CENTER GRÁFICA E EDITORA LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DUPLICAÇÃO INDUSTRIAL DE EXEMPLARES DE DVD'S E CD'S.

VALOR: R\$ 18.225,90 (Dezoito mil, duzentos e vinte e cinco reais e noventa centavos).

DATA ASSINATURA: Te, 10 de Novembro de 2011.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Outras Informações: Sala da Comissão de Licitações /UESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07562/2011-UESPI

Ato: Cooperação Técnica Nº 0221-AD/2011-CPL/UESPI (integra/extrato). Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ x EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB/SERGIPE, Objeto: Adesão provisória ao SRP da UESPI - condição de Carona - Possibilidade Jurídica. Objetivo: Utilizar preços registrados na Ata SRP/FUESPI/UESPI - Bens Comuns - Pregão Presencial Nº 06/11 - Vinculado ao Processo Administrativo 03029/11-UESPI - Recepcionadas Atualizações. (Itens Requeridos: Conforme definidos no ofício nº 2394 de 13.09.2011. ATA DE REGISTRO - EXTRATO PARCIAL: VI (conforme liberação). Finalidade: Otimizar contratações para atendimento de necessidades inadiável de interesse do requerente. Fundamento Legal: Decreto Estadual 11.319/04. Outras Informações: CPL/UESPI - Equipe Gerenciadora do SRP/UESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07660/2011-UESPI

Ato: Cooperação Técnica Nº 0222-AD/2011-CPL/UESPI (integra/extrato). Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ x COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET/SÃO PAULO- SP, Objeto: Adesão provisória ao SRP da UESPI - condição de Carona - Possibilidade Jurídica. Objetivo: Utilizar preços registrados na Ata SRP/FUESPI/UESPI - Bens Comuns - Pregão Presencial Nº 022/10 - Vinculado ao Processo Administrativo 06450/10-UESPI - Recepcionadas Atualizações. (Itens Requeridos: Conforme definidos no ofício nº 346 de 23.09.2011. ATA DE REGISTRO - EXTRATO PARCIAL: XVI (conforme liberação). Finalidade: Otimizar contratações para atendimento de necessidades inadiável de interesse do requerente. Fundamento Legal: Decreto Estadual 11.319/04. Outras Informações: CPL/UESPI - Equipe Gerenciadora do SRP/UESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07650/2011-UESPI**

Ato: Cooperação Técnica Nº 0223-AD/2011-CPL/UESPI (integra/extrato).Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI x AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, Objeto: Adesão provisória ao SRP da UESPI - condição de Carona - Possibilidade Jurídica. Objetivo: Utilizar preços registrados na Ata SRP/FUESPI/UESPI - Bens Comuns - Pregão Presencial Nº 022/10 - Vinculado ao Processo Administrativo 06450/10-UESPI - Recepcionadas Atualizações. (Itens Requeridos: Conforme definidos no ofício nº 737 de 15.09.2011. ATA DE REGISTRO - EXTRATO PARCIAL: XVI (conforme liberação). Finalidade: Otimizar contratações para atendimento de necessidades inadiável de interesse do requerente.Fundamento Legal: Decreto Estadual 11.319/04.Outras Informações: CPL/UESPI - Equipe Gerenciadora do SRP/UESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07740/2011-UESPI

Ato: Cooperação Técnica Nº 0225-AD/2011-CPL/UESPI (integra/extrato).Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI x DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, Objeto: Adesão provisória ao SRP da UESPI - condição de Carona - Possibilidade Jurídica. Objetivo: Utilizar preços registrados na Ata SRP/FUESPI/UESPI - Bens Comuns - Pregão Presencial Nº 022/10 - Vinculado ao Processo Administrativo 06450/10-UESPI - Recepcionadas Atualizações. (Itens Requeridos: Conforme definidos no ofício nº 787 de 28.09.2011. ATA DE REGISTRO - EXTRATO PARCIAL: VI (conforme liberação). Finalidade: Otimizar contratações para atendimento de necessidades inadiável de interesse do requerente.Fundamento Legal: Decreto Estadual 11.319/04.Outras Informações: CPL/UESPI - Equipe Gerenciadora do SRP/UESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07691/2011-UESPI

Ato: Cooperação Técnica Nº 0226-AD/2011-CPL/UESPI (integra/extrato).Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI x SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN/GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Objeto: Adesão provisória ao SRP da UESPI - condição de Carona - Possibilidade Jurídica. Objetivo: Utilizar preços registrados na Ata SRP/FUESPI/UESPI - Bens Comuns - Pregão Presencial Nº 022/10 - Vinculado ao Processo Administrativo 06450/10-UESPI - Recepcionadas Atualizações. (Itens Requeridos: Conforme definidos no ofício nº 2094 de 23.09.2011. ATA DE REGISTRO - EXTRATO PARCIAL: XVI (conforme liberação). Finalidade: Otimizar contratações para atendimento de necessidades inadiável de interesse do requerente.Fundamento Legal: Decreto Estadual 11.319/04.Outras Informações: CPL/UESPI - Equipe Gerenciadora do SRP/UESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07706/2011-UESPI

Ato: Cooperação Técnica Nº 0227-AD/2011-CPL/UESPI (integra/extrato).Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI x DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE RONDÔNIA, Objeto: Adesão provisória ao SRP da UESPI - condição de Carona - Possibilidade Jurídica. Objetivo: Utilizar preços registrados na Ata SRP/FUESPI/UESPI - Bens Comuns - Pregão Presencial Nº 022/10 - Vinculado ao Processo Administrativo 06450/10-UESPI - Recepcionadas Atualizações. (Itens Requeridos: Conforme definidos no ofício nº 210 de 16.09.2011. ATA DE REGISTRO - EXTRATO PARCIAL: XVI (conforme liberação). Finalidade: Otimizar contratações para atendimento de necessidades inadiável de interesse do requerente.Fundamento Legal: Decreto Estadual 11.319/04.Outras Informações: CPL/UESPI - Equipe Gerenciadora do SRP/UESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07759/2011-UESPI

Ato: Cooperação Técnica Nº 0228-AD/2011-CPL/UESPI (integra/extrato).Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI x SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO/GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, Objeto: Adesão provisória ao SRP da UESPI - condição de Carona - Possibilidade Jurídica. Objetivo: Utilizar preços registrados na Ata SRP/FUESPI/UESPI - Bens Comuns - Pregão Presencial Nº 019/10 - Vinculado ao Processo Administrativo 06111/10-UESPI - Recepcionadas Atualizações. (Itens Requeridos: Conforme definidos no ofício nº 096 de 06.09.2011. ATA DE REGISTRO - EXTRATO PARCIAL: IX (conforme liberação). Finalidade: Otimizar contratações para atendimento de necessidades inadiável de interesse do requerente.Fundamento Legal: Decreto Estadual 11.319/04.Outras Informações: CPL/UESPI - Equipe Gerenciadora do SRP/UESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07776/2011-UESPI

Ato: Cooperação Técnica Nº 0229-AD/2011-CPL/UESPI (integra/extrato).Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI x SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE/GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS, Objeto: Adesão provisória ao SRP da UESPI - condição de Carona - Possibilidade Jurídica. Objetivo: Utilizar preços registrados na Ata SRP/FUESPI/UESPI - Bens Comuns - Pregão Presencial Nº 06/11 - Vinculado ao Processo Administrativo 03029/11-UESPI - Recepcionadas Atualizações. (Itens Requeridos: Conforme definidos no ofício nº 102 de 29.09.2011. ATA DE REGISTRO - EXTRATO PARCIAL: IX (conforme liberação). Finalidade: Otimizar contratações para atendimento de necessidades inadiável de interesse do requerente.Fundamento Legal: Decreto Estadual 11.319/04.Outras Informações: CPL/UESPI - Equipe Gerenciadora do SRP/UESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07826/2011-UESPI

Ato: Cooperação Técnica Nº 0230-AD/2011-CPL/UESPI (integra/extrato).Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI x SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL/GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Objeto: Adesão provisória ao SRP da UESPI - condição de Carona - Possibilidade Jurídica. Objetivo: Utilizar preços registrados na Ata SRP/FUESPI/UESPI - Bens Comuns - Pregão Presencial Nº 022/10 - Vinculado ao Processo Administrativo 06450/10-UESPI - Recepcionadas Atualizações. (Itens Requeridos: Conforme definidos no ofício nº S/N de 27.09.2011. ATA DE REGISTRO - EXTRATO PARCIAL: XVI (conforme liberação). Finalidade: Otimizar contratações para atendimento de necessidades inadiável de interesse do requerente.Fundamento Legal: Decreto Estadual 11.319/04.Outras Informações: CPL/UESPI - Equipe Gerenciadora do SRP/UESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07825/2011-UESPI

Ato: Cooperação Técnica Nº 0231-AD/2011-CPL/UESPI (integra/extrato).Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI x SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/SECRETARIA ADJUNTA DE INTELIGÊNCIA/ESTADO DE MATO GROSSO, Objeto: Adesão provisória ao SRP da UESPI - condição de Carona - Possibilidade Jurídica. Objetivo: Utilizar preços registrados na Ata SRP/FUESPI/UESPI - Bens Comuns - Pregão Presencial Nº 022/10 - Vinculado ao Processo Administrativo 06450/10-UESPI - Recepcionadas Atualizações. (Itens Requeridos: Conforme definidos no ofício nº 139 de 16.09.2011. ATA DE REGISTRO - EXTRATO PARCIAL: XVI (conforme liberação). Finalidade: Otimizar contratações para atendimento de necessidades inadiável de interesse do requerente.Fundamento Legal: Decreto Estadual 11.319/04.Outras Informações: CPL/UESPI - Equipe Gerenciadora do SRP/UESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07879/2011-UESPI

Ato: Cooperação Técnica Nº 0232-AD/2011-CPL/UESPI (íntegra/extrato).Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ x SECRETARIA DE GOVERNO/DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, Objeto: Adesão provisória ao SRP da UESPI - condição de Carona – Possibilidade Jurídica. Objetivo: Utilizar preços registrados na Ata SRP/FUESPI/UESPI – Bens Comuns – Pregão Presencial Nº 07/11 – Vinculado ao Processo Administrativo 04640/11-UESPI – Recepcionadas Atualizações. (Itens Requeridos: Conforme definidos no ofício nº 415 de 04.10.2011. ATA DE REGISTRO – EXTRATO PARCIAL: VII (conforme liberação). Finalidade: Otimizar contratações para atendimento de necessidades inadiáveis de interesse do requerente.Fundamento Legal: Decreto Estadual 11.319/04.Outras Informações: CPL/UESPI – Equipe Gerenciadora do SRP/UESPI.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06893/2011.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2010 – FORNECIMENTO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-FUESPI, instituição de ensino de direito público interno, regularmente

CONTRATADO: LIVRARIA E PAPELARIA CAMPOS LTDA.

TEOR: Pelo presente termo, fica Vossa Senhoria devidamente cientificada do encerramento do contrato administrativo nº 064/2010, o qual teve por objeto o fornecimento de acervo bibliográfico para subsidiar as atividades dos professores conteudistas e formadores na elaboração de materiais didáticos para o ensino a distância da Universidade Estadual do Piauí.

DATA DO ENCERRAMENTO DO CONTRATO: 20.10.2011.

Teresina(PI), 08 de novembro de 2011.

Carlos Alberto Pereira da Silva

Reitor

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07615/2011.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2010 – FORNECIMENTO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-FUESPI.

CONTRATADO: LIVRARIA E PAPELARIA CAMPOS LTDA.

TEOR: Pelo presente termo, fica Vossa Senhoria devidamente cientificada do encerramento do contrato administrativo nº 073/2010, o qual tem por objeto o fornecimento de acervo bibliográfico para os professores formadores de materiais didáticos do NEAD/UESPI/EAD do curso de especialização em gestão em saúde do PNAP e do curso de educação física do campus da UESPI em Floriano-PI.

DATA DO ENCERRAMENTO DO CONTRATO: 14.12.2011.

Teresina(PI), 08 de novembro de 2011.

Carlos Alberto Pereira da Silva

Reitor

OF. 749



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2009, firmado em 06.10.09 entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI e a Empresa Servi-San Ltda, para prestação de serviços de limpeza e conservação em todas as dependências do edifício sede da ATI.

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Sexta do Contrato, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “O reajuste de preço do serviço se dará com base em índice oficial que reflita os custos dos produtos fornecidos e ou o aumento do salário base da categoria definido por acordo coletivo ou dissídio coletivo de trabalho. Verificado algum dos casos previstos na alínea “d”, II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, será possível recomposição de preços a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato”.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, “d”, II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 03.10.2011

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Ref. Proc. Adm. nº 016/2011

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2007, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI e a Empresa Servi-San Vigilância e Transporte de Valores Ltda, para prestação de serviços de vigilância armada em posto 24h no edifício sede da ATI.

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato, estabelecida em sua Cláusula Quarta, por mais 12 (doze) meses, a contar de 29.10.11.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 28.10.2011

OF. 794



IDEPI

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 094/2011;

Tomada de Preços: nº 004/2011;

Contrato: nº 015/2011;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;

Contratada: Empresa R.M.S. ENGENHARIA Ltda;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias;

Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/CODEVASF;

Data da Assinatura: 22-11-2011;

Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e José do Patrocínio Paes Landim, pelo IDEPI e Lúcio Ricardo Moura Abreu, pela Empresa R.M.S. ENGENHARIA Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 671/2010;

Convite: nº 131/2010;

Contrato: nº 016/2011;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;

Contratada: Empresa MANDACARU - Terraplanagem Ltda;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias;

Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;

Data da Assinatura: 22-11-2011;

Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Martinho de Souza Neto, pela Empresa MANDACARU - Terraplanagem Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 574/2009;

Tomada de Preços: nº 029/2009;

Contrato: nº 041/2010;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;

Contratada: Empresa ARCOS – Engenharia e Comércio Ltda;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Prorrogação por mais 180 (cento e oitenta dias);



Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 23-11-2011;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Antonio José Félix Machado, pela Empresa ARCOS – Engenharia e Comércio Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 480/2009;
Tomada de Preços: nº 014/2010;
Contrato: nº 047/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: CONSTRUTORA UNIÃO Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: PAC-FUNASA/Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 23-11-2011;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e José do Patrocínio Paes Landim, pelo IDEPI e Maria José de Almeida Moura Rêgo, pela CONSTRUTORA UNIÃO Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 598/2009;
Tomada de Preços: nº 007/2010;
Contrato: nº 050/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa AGRIMAZA – Industrial e Mineração Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 23-11-2011;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Mazerine Cruz Lima Junior, pela Empresa AGRIMAZA – Industrial e Mineração Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 995/2008;
Tomada de Preços: nº 057/2008;
Contrato: nº 047/2009;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa EXECUTAR-Projetos e Assessoria Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogação por mais 150 (cento e cinquenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 25-11-2011;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Marcílio Evelin de Carvalho, pela Empresa EXECUTAR-Projetos e Assessoria Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 357/2008;
Convite: nº 133/2008;
Contrato: nº 049/2009;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;
Contratada: COHISO-Construções, Hidrogeologia e Sondagem Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93;
Objeto: Prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 30-11-2011;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Ednei Arcoverde Modesto Amorim, pela COHISO-Construções, Hidrogeologia e Sondagem Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 684/2009;
Convite: nº 083/2009;
Contrato: nº 134/2009;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;
Contratada: Construtora ARCALRE Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93;
Objeto: prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 25-11-2011;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Adriano Dias Barbosa, pela Construtora ARCALRE Ltda.

EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo: nº 133/2007;
Carta-Convite: nº 022/2009;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Cláusula Primeira: O IDEPI resolve revogar a modalidade licitatória nº 022/2009, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e justificado, com fundamentação no art. 49, da Lei nº 8.666/93, alterações, jurisprudência pátria e demais legislações pertinentes;
Data da Assinatura: 27-10-2011;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar, Diretor-Geral do IDEPI e José do Patrocínio Paes Landim, Diretor de Recursos Hídricos.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 010/2009

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI, comunica que na matéria publicada na página 10 da edição nº 186, do dia 30-09-2011, onde se lê “Contrato: nº 110/2009”, leia-se “Contrato: nº 010/2009”.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: nº 496/2011;
Contratação direta com embasamento no art. 24 combinado com o art. 23, inciso II, alínea “a”, da Lei 8.666/93;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa RAL HIDRÁULICA;
Objeto: Aquisição de peças para recuperação do sistema hidromecânico da Barragem Mesa de Pedra, no Município de Valença do Piauí-PI;
Valor: R\$ 2.740,00 (dois mil, setecentos e quarenta reais);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 18-11-2011;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: nº 498/2011;
Contratação direta com embasamento no art. 24 combinado com o art. 23, inciso II, alínea “a”, da Lei 8.666/93;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa HIDROELÉTRICA ENG. IND. COM. Ltda;
Objeto: Aquisição de peças para recuperação do sistema elétrico de comando da comporta e válvula dispersora da Barragem Mesa de Pedra, no Município de Valença do Piauí-PI;
Valor: R\$ 135,51 (cento e trinta e cinco reais e cinquenta e hum centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 18-11-2011;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: nº 497/2011;
Contratação direta com embasamento no art. 24 combinado com o art. 23, inciso II, alínea “a”, da Lei 8.666/93;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CASAS DAS MANGUEIRAS E PARAFUSOS;
Objeto: Aquisição de peças para recuperação do sistema hidromecânico da Barragem Mesa de Pedra, no Município de Valença do Piauí-PI;
Valor: R\$ 4.701,50 (quatro mil, setecentos e hum reais e cinquenta centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 18-11-2011;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2011**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da Tomada de Preços nº 010/2011, que tem como objeto a execução de 9.560,0 m² de pavimentação poliédrica em 07 (sete) vias, todas localizadas no bairro Santa Rita município de São Miguel do Tapuio - PI. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos nº 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **09 horas do dia 12 de dezembro de 2011**. A forma pela qual deverão ser executados os serviços licitados e as diversas obrigações dos licitantes e do adjudicatário, objeto da licitação, estão registrados no Edital, na planilha orçamentária, no termo de referência e na minuta do contrato, tudo que poderá ser examinado e adquirido pelos interessados, na sala da Coordenadoria de Licitações no horário das 07h30min às 13 horas.

Teresina, 23 de novembro de 2011.

FREDERICO HERBERT PÁGELS DE SÁ
Coordenador de Licitações

OF. 1002

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2011**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da Tomada de Preços nº 009/2011, que tem como objeto a perfuração de 05 (cinco) poços tubulares nas localidades Pinga, Curral Novo, Baixão, Vereda da Cacimba e Fedorenta (Morada Nova), zona rural do município de Campo Alegre do Fidalgo - PI. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos nº 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **11 horas do dia 12 de dezembro de 2011**. A forma pela qual deverão ser executados os serviços licitados e as diversas obrigações dos licitantes e do adjudicatário, objeto da licitação, estão registrados no Edital, na planilha orçamentária, no termo de referência e na minuta do contrato, tudo que poderá ser examinado e adquirido pelos interessados, na sala da Coordenadoria de Licitações no horário das 07h30min às 13 horas.

Teresina, 22 de novembro de 2011.

FREDERICO HERBERT PÁGELS DE SÁ
Coordenador de Licitações

OF. 1003

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processos nº: 510/2011 e 520/2011****INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI**

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Objeto: Recuperação imediata das Barragens POÇOS, no município de Itaueira, e SÃO VICENTE, em São Miguel do Tapuio, evitando risco de catástrofes e preservando a integridade do estado.

Considerando: a caracterização da situação emergencial; o decreto governamental nº 14.605, com publicação no DOE nº 193, de 11 de outubro de 2011; o relatório do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/PI; os laudos técnicos elaborados pelo IDEPI; apontando elevados potenciais de risco;

Considerando: a proximidade do período chuvoso que provoca a elevação dos níveis dos reservatórios, aumentado as solicitações sobre as estruturas e conseqüentemente ampliando os potenciais de risco;

Considerando: a conclusão dos projetos básicos elaborados pelo IDEPI para corrigir as anomalias garantindo perfeito funcionamento e operação das referidas barragens;

Considerando: a necessidade urgente de contratação de empresa capacitada para a execução dos serviços; a empresa Construtora Hidros Ltda. CNPJ nº.: 12.066.346/0001-71, visitou os locais das obras tomando conhecimento das condições existentes, aceitou executar os serviços nos prazos e condições estabelecidos demonstrando sua capacidade técnica através de atestados, e comprometeu-se a mobilizar os equipamentos e pessoal de seus canteiros mais próximos até as obras a serem recuperadas, imediatamente após a conclusão dos trâmites legais; os preços unitários praticados na elaboração dos orçamentos são fundamentados nas tabelas oficiais do SINAPI e do DNOCS.

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação nos termos do art. 26 da lei 8.666/93.

Teresina (PI), 22 de novembro de 2011

Elizeu Moraes de Aguiar
Diretor Geral do IDEPIOF. 1005
5-1**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - PI**

Aviso de licitação

Tomada de Preço nº. 003/11

Publica-se licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº. 003/11 com o intuito de melhor contratação para Administração Pública no que tange a pavimentação de vias públicas em paralelepípedo na Localidade Lagero, cujo valor estimado é de R\$ 210.000,00, recursos: FPM – Receita Própria, Codevasf, Convenio nº. 706.923/2009 e Outros, que acontecerá no dia 12/12/2011, às 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Várzea Grande.

Luis Nunes Ribeiro Filho
Prefeito Municipal

P.P. 13517

OUTROS

A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR/PMT, CNPJ nº 06.859.722/0001-82, localizada a Rua Firmino Pires, 165, Centro, Teresina - PI, **torna público** que requereu à **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR**, pedido de Licenciamento Prévio (LP) e Licença de Instalação (LI), para um poço tubular na localidade Boqueirão, zona rural de Teresina-PI, bem como pedido de Outorga Preventiva de volume de água da fonte abaixo para abastecimento humano. Empreendimento: Poço Denominação da Fonte: Poço Tubular Localização Geográfica: Latitude – 4° 54' 29" - S Longitude – 42° 44' 24" - W Localização Hidrográfica: Sub-Bacia do Poti Volume Requerido (m³/ano): 26.280,00. Finalidade do Uso da Água: Água para consumo humano.

P.P. 13517

FAZENDA QUIXABA S/A - FAQUISA Capital Fechado CNPJ-MF 06.424.931/0001-01 **EDITAL CONVOCAÇÃO**: Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em AGE, no dia 22/12/2011 às 10: 00 hora na sede social, na Fazenda Quixaba, s/n, Zona Rural, Município de Baixa Grande do Ribeiro - PI, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia : a) Aprovar relatório de avaliação de imóveis terrenos de propriedade da Fazenda Quixaba S/A – FAQUISA para efeito de determinar o valor justo de mercado cumprimento de Normas Contábeis; b) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Baixa Grande do Ribeiro - PI. 16/11/2011 – Humberto Luiz Ruga –Presidente do Conselho de Administração, Carlos Ruga e José Luiz Ruga - Conselheiros.

P.P. 13505
3-2CONSELHO REGIONAL DE
BIBLIOTECOMIA - 3ª REGIÃO**AVISO RESULTADO FINAL
ELEIÇÃO 16ª GESTÃO 2012/2014**

A Comissão Eleitoral do CRB-3, no uso de suas atribuições legais, divulga o resultado final das eleições para a composição da 16ª Gestão do Conselho Regional de Biblioteconomia - 3ª Região (CE/PI) para o triênio 2012/2014. A Chapa eleita foi a Nº 02 composta pelos seguintes membros: Efetivos : Maria Herbênia Gurgel Costa – CRB-3/424; Maria Linéia de Oliveira Muniz Diógenes – CRB-3/738; Deusimar Frutuoso de Almeida – CRB-3/578; Rodrigo Leite Rebouças – CRB-3/902; Maria de Fátima Silva Fontenele – CRB-3/184; Luciana Silva de Arruda – CRB-3/900; Jorgivania Lopes Brito – CRB-3/1156; Renata Maria Silva de Arruda – CRB-3/866; Michelle Ferreira Costa – CRB-3/846; Lygia Conceição Leitão Teixeira – CRB-3/619; Eliana Candeira Valois – CRB-3/271; Maria Suely Lima de Queiroz – CRB-3/776. Suplentes: Ismênia Maria Villar de Queiroz – CRB-3/246; Érica Filomena Araújo Barros – CRB-3/833; Marcio Nunes Silva – CRB-3/856; Maria Creuza de Sales – CRB-3/586; Maria Luzinete Fontenele – CRB-3/710; Sônia de Fátima Nogueira – CRB-3/510. Fortaleza, 21 de novembro de 2011.

Regina Lúcia Freitas Holanda
Presidente CRB-3/880

P.P. 13512

CLARO S/A CNPJ: 40.432.544/0102-90, torna público que requereu à secretaria do meio ambiente e recursos hídricos- SEMAR, a LI, LP e Lo para instalação de estação rádio base na RUA PROJETADA COM RUA 15 DE NOVEMBRO-ATAÍLAIA-LUIZ CORREIA/PI, na AVENIDA PORTO ALEGRE, S/N(EM FRENTE AO Nº1941)NOVORIENTE-LUZILÂNDIA/PI na ZONA RURAL, S/N-BACURIZEIRO-SÃO PEDRO DO PIAUI/PI na RUA MANOEL DE SOUZA PEREIRA, S/N-CALDEIRÃO GRANDE/PI na, RUA MANOEL FERNANDES, S/N-CENTRO-LAGOA ALEGRE/PI Foi determinado estudo de impacto ambiental.

P.P. 13515



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO NEAD/UESPI/UAB DE Nº 033/2011

A Direção do Núcleo de Educação a Distância, da Universidade Estadual do Piauí (NEAD/UESPI), no uso de suas atribuições legais, considerando o memorando de Nº 018/2011, da Coordenação do Curso de Pedagogia em EaD, de 09 de novembro de 2011, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado NEAD/UAB/UESPI Nº 06/2011, **RESOLVE CONVOCAR** a candidata abaixo relacionada, classificada no citado seletivo, para comparecer, no período de 24 a 28 de novembro de 2011 (exceto final de semana), das 8h às 13h, na Coordenação Administrativo-financeira do NEAD/UESPI, no Campus Poeta Torquato Neto, Rua João Cabral 2231, Bairro Pirajá, Teresina-Piauí, munido de cópias e originais dos seguintes documentos: CPF, RG, comprovante de residência (atualizado), do diploma de conclusão do curso de graduação, de experiência docente, da última titulação (especialização, mestrado ou doutorado), dos dados bancários (extrato de conta corrente, preferencialmente, do Banco do Brasil) e o número do PIS/PASEP/NIT.

FUNÇÃO: TUTOR A DISTÂNCIA - CURSO DE PEDAGOGIA EM EAD

CONVOCADO(A)	ÁREA	EDITAL
ELIZABETH DA COSTA MACHADO	A DEFINIR PELA COORDENAÇÃO	Nº06/2011

Teresina, 21 de novembro de 2011

RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA
 DIRETOR EM EXERCÍCIO

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
 REITOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO NEAD/UESPI/UAB DE Nº 035/2011

A Direção do Núcleo de Educação a Distância, da Universidade Estadual do Piauí (NEAD/UESPI), no uso de suas atribuições e em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado NEAD/UAB/UESPI Nº 01/2011, **RESOLVE CONVOCAR** o candidato, abaixo relacionado, classificado no citado seletivo, para comparecer, no período de 24 a 28 de novembro de 2011 (exceto final de semana), das 8h às 13h, na Coordenação Administrativo-financeira do NEAD/UESPI, no Campus Poeta Torquato Neto, Rua João Cabral 2231, Bairro Pirajá, Teresina-Piauí, munido(a) de cópias e originais dos seguintes documentos: extrato de conta bancária, RG, CPF e comprovante de residência.

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO:

ORDEM	INSCRIÇÃO	CONVOCADO(A)	RG
22	3979	WALDINEY FERNANDES VIANA	1264225 - PI

Teresina, 22 de novembro de 2011

RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA
 DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
 REITOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO NEAD/UESPI/UAB DE Nº 034/2011

A Direção do Núcleo de Educação a Distância, da Universidade Estadual do Piauí (NEAD/UESPI), no uso de suas atribuições legais, considerando o termo de desistência apresentado pelo candidato convocado **FRANCISCO VANUCCY DE CARVALHO**, de 07 de novembro de 2011, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado NEAD/UAB/UESPI Nº 07/2011, **RESOLVE CONVOCAR** a candidata abaixo relacionada, respeitando estritamente a ordem de classificação no citado seletivo, para comparecer, no período de 24 a 28 de novembro de 2011 (exceto final de semana), das 8h às 13h, na Coordenação Administrativo-financeira do NEAD/UESPI, no Campus Poeta Torquato Neto, Rua João Cabral 2231, Bairro Pirajá, Teresina-Piauí, munido de cópias e originais dos seguintes documentos: CPF, RG, comprovante de residência

(atualizado), do diploma de conclusão do curso de graduação, de experiência docente, da última titulação (especialização, mestrado ou doutorado), dos dados bancários (extrato de conta corrente, preferencialmente, do Banco do Brasil) e o número do PIS/PASEP/NIT.

FUNÇÃO: TUTOR DE APOIO PRESENCIAL

CONVOCADO(A)	POLO	EDITAL
ALINE ANDREIA SILVA ARAÚJO	SIMÕES	Nº07/2011

Teresina, 21 de novembro de 2011

RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA
 DIRETOR EM EXERCÍCIO

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
 REITOR

OF. 117

EDITAL DE LICENCIAMENTO

A GUERRA E GADELHA COMERCIO E SERVIÇO LTDA, torna público que requereu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o pedido de Licenciamento LP, LI, LO do Empreendimento de Comércio Varejista de Combustíveis localizado no município de Parnaíba - PI.

P.P. 13513

Associação dos Agricultores Familiares de Serra Nova, CNPJ-09.627.970/0001-96, localizada no município de Itainópolis - PI, oriunda do Programa Nacional de Reforma Agrária, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença Prévia (LP) e LIO, para desenvolver atividades produtivas no cultivo de grãos, frutas e criação de animais;

Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Tamboril, CNPJ-10.864.804/0001-92, localizada no município de Monsenhor Hipólito - PI, oriunda do Programa Nacional de Reforma Agrária, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença Prévia (LP) e LIO, para desenvolver atividades produtivas no cultivo de grãos, frutas e criação de animais;

Associação dos Agricultores Familiares da Localidade Miraíma, CNPJ-09.007.081/0001-26, localizada no município de Buriti dos Montes - PI, oriunda do Programa Nacional de Reforma Agrária, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença Prévia (LP) e LIO, para desenvolver atividades produtivas no cultivo de grãos, frutas e criação de animais.

P.P. 13516

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
 Superintendência de Regulação
 Despacho do Superintendente

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 84, de 12 de dezembro de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 193, de 05 de maio de 2003, torna público que, no período de 1 a 30/09/2011, foram requeridas e encontram-se em análise as seguintes solicitações de outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União:

Águas e Esgotos do Piauí S.A - AGESPISA, Açude Caldeirão (reservatório Peteca), Município de Piripiri/Piauí, abastecimento público.

Águas e Esgotos do Piauí S.A - AGESPISA, Reservatório de Piracuruca (rio Piracuruca), Município de Piracuruca/Piauí, abastecimento público.

Juarez dos Santos Filho, rio Parnaíba, Município de Porto/Piauí, mineração, preventiva.

Luiz Gonzaga Lobão Castelo Branco, rio Parnaíba, Município de Teresina/Piauí, aquicultura.

Viorel Emilian Teodorescu, rio Piracuruca, Município de Piracuruca/Piauí, irrigação.

FRANCISCO LOPES VIANA

P.P. 13514